

01 de Setembro de 2022.


Ângelo José de Souza
Agente Administrativo
Mat. 272

PORTARIA N.º 0310/2022

EMENTA: Altera percentual da verba de representação de gabinete de funcionários ocupante de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei Municipal N° 73, de 10 de Janeiro de 2015 e suas alterações, bem como, o disposto do inciso XVII do Art. 14 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, em harmonia com o Art. 47 da mesma Resolução.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o percentual da verba de representação de gabinete de 100% para 9% (nove por cento) sobre os vencimentos da funcionária **ELIENE DE ANDRADE SANTOS**, portador da Carteira de Identidade n.º 5.105.093, expedida pela SDS/PE, e do CPF n.º 027.973.834-00, inscrito na matrícula n.º 030029, a qual exerce o Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, nesta Casa Legislativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal, 01 de setembro de 2022.



José Juarez dos Santos
- Presidente da Câmara Municipal -